



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 76/2018/CI/SESAN - PMB, REFERÊNCIA: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 001/2017/SESAN/PMB – EMPRESA: MAC ID – COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – LEI 8.666/93, Art. 38 e 57.

É O RELATÓRIO

Relatório do Controle Interno – Considerações sobre o processo administrativo GDOC - nº 1855/2018/SESAN/PMB, Memo nº 0011/2018/T.I, datado em 27.03.2018, referente a possibilidade legal, para aditivo de prazo, por mais 12 (doze) meses, firmado inicialmente em 22.06.2017, entre esta Secretaria/SESAN/PMB e a empresa Mac ID Comércio de Serviços e Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ nº 11.427.054/0001-54. Assim, considerando o preenchimento dos requisitos e etapas do processo, conforme Lei nº 8.666/93, quanto a sua regularidade, de acordo com a legislação vigente, temos a observar, existência de conformidade.

Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saneamento.

Ao proceder a análise do processo GDOC - nº 1855/2018/SESAN/PMB, referente a possibilidade de aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, da empresa acima citada, especializada em fornecimento de serviços de reprografia, para atender as demandas desta Secretaria/SESAN, conforme termo de referência, contrato e seus anexos. Após análise, verificou-se a conformidade dos documentos legais e necessários a este processo. Diante do exposto, este Controle Interno, ressalta que o mesmo, tramitou pelo NUSP/SESAN, fl. nº 27, que informou disponibilidade orçamentária; tramitou no NSEAJ/SESAN, com parecer favorável nº 027/2018, fls, nº 34/37; autorizado e que também se manifesta pela sua conformidade, após cumpridas as recomendações elencadas pela Assessoria Jurídica/SESAN, respeitando o poder soberano do Sr. Secretário, caso entenda de forma adversa para melhor atender ao interesse público e as necessidades da Administração.

É o parecer, C. I /JBB.

Belém/Pa, 10 de maio de 2018.


Júlio Sérgio Branches Brito
Controle Interno
PMB/SESAN

Júlio Sérgio Branches Brito
Controle Interno/SESAN/PMB

